



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS ERECHIM

## **EDITAL Nº 01/CER/UFFS/2026**

SELEÇÃO DE ESTUDANTE BOLSISTA PARA O PROJETO DE EXTENSÃO “FORTALECIMENTO DA TRANSIÇÃO PARA AGRICULTURA SUSTENTÁVEL ESTIMULANDO A AUTONOMIA, A INOVAÇÃO E A SUSTENTABILIDADE NA PRODUÇÃO DE ALIMENTOS NA AGRICULTURA FAMILIAR”.

O Diretor do *Campus* Erechim, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Instrução Normativa nº 42/PROAD/UFFS/2021, torna pública a abertura de inscrições para seleção de estudante bolsista para atuar junto ao projeto de Extensão “Fortalecimento da transição para agricultura sustentável estimulando a autonomia, a inovação e a sustentabilidade na produção de alimentos na agricultura familiar”, firmado entre a Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) e a Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU).

### **1 DO OBJETO DO PROJETO**

Apoiar ações de formação de agricultoras e agricultores familiares na perspectiva da transição agroecológica no Rio Grande do Sul, em Santa Catarina e no Paraná, a partir da estratégia de implantação de quintais produtivos e da produção agroecológica.

### **2 DO OBJETIVO DA SELEÇÃO**

**2.1** Selecionar estudante bolsista para atuação junto ao projeto de Extensão “Fortalecimento da transição para agricultura sustentável estimulando a autonomia, a inovação e a sustentabilidade na produção de alimentos na agricultura familiar”.

**2.1.1** O respectivo projeto possui financiamento do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), e se destina ao desenvolvimento de ações nos estados do Paraná, do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina.

**2.1.2** O projeto terá como local de apoio a UFFS *Campus Erechim*.

### **3 DO PÚBLICO-ALVO**

**3.1** O público-alvo deste processo seletivo são estudantes dos cursos de graduação do *Campus* Erechim, conforme informações dispostas no item 3, e requisitos para inscrição definidos no item 5.

### **4 DAS VAGAS, DO VALOR E DA VIGÊNCIA DAS BOLSAS**

**4.1** Será ofertada 01 (uma) vaga de bolsista para estudante de graduação.

**4.2** O bolsista receberá remuneração, a título de bolsa, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), com estimativa de duração de até 12 meses a partir do resultado desta Seleção.

**4.3** A carga horária dos bolsistas será de 20 horas semanais, na modalidade Bolsa de Iniciação à Extensão.

**4.3.1** As atividades serão desenvolvidas de forma remota ou presencial no *Campus* Erechim ou em outros locais definidos pela coordenação do projeto.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS ERECHIM

**4.4** O pagamento das bolsas está condicionado ao cumprimento dos procedimentos exigidos pela Coordenação do Projeto e pela Fundação de Apoio e à disponibilidade orçamentária do projeto.

**4.5** A bolsa poderá ser cancelada a qualquer tempo, por solicitação do bolsista, ou por solicitação da coordenação do projeto, caso o bolsista não atenda às suas atribuições ou interrompa o vínculo efetivo com a UFFS.

**4.6** Conforme o andamento do projeto, podem ser chamados mais bolsistas classificados na lista de espera, de acordo com a demanda de trabalho e a disponibilidade de recursos.

## **5 DAS ATRIBUIÇÕES**

**5.1** São atribuições do bolsista:

- I. Realizar funções administrativas e de suporte à coordenação do projeto;
- II. Acompanhar e elaborar relatórios de prestação de contas do projeto;
- III. Fazer uso de mídias digitais (textos, imagens, vídeos) para suporte ao projeto;
- IV. Utilizar-se de ferramentas digitais de comunicação para contato com a equipe do projeto e beneficiários das atividades;
- V. Auxiliar na sistematização dos dados referentes às atividades desenvolvidas pelo projeto e contribuir na elaboração de documentos relativos à divulgação técnico-científica do projeto;
- VI. Disponibilizar-se a realizar deslocamentos para atender atividades presenciais do projeto, em especial para participação em reuniões ou eventos, mediante convocação antecipada da coordenação do projeto;
- VII. Executar outras tarefas delegadas pela coordenação do projeto.

## **6 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

**6.1** Os candidatos deverão cumprir os seguintes requisitos:

- I. Ser estudante de qualquer curso de graduação do *Campus* Erechim, com vínculo efetivo com a UFFS;
- II. Dispor de 20 horas semanais para atuar nas atividades do projeto, conforme item 4;
- III. Apresentar Carta de Experiências junto ao formulário de inscrição - etapa classificatória e eliminatória;
- IV. Participar da etapa final de entrevistas (etapa classificatória e eliminatória);
- V. Declarar disponibilidade para dedicação ao projeto durante o período definido no item 3.

## **7 DAS INSCRIÇÕES**

**7.1** As inscrições deverão ser realizadas por meio de formulário eletrônico disponível em <https://forms.gle/wreixUuMYVVEiJSY8>

**7.2** O candidato deverá relatar seu interesse em participar do projeto, por meio de Carta de Experiências, conforme modelo disponível no Anexo I deste Edital, apresentando, de forma resumida, sua formação acadêmica e trajetória profissional, bem como descrevendo sua experiência com o tema do projeto e na função pretendida.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS ERECHIM

7.3 Será aceita apenas uma inscrição por *e-mail* e candidato.

7.4 Se identificada mais de uma inscrição do mesmo candidato, será considerada a última inscrição registrada.

7.5 Inscrições realizadas fora do período definido neste Edital não serão consideradas.

## 8 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

8.1 A seleção será realizada por meio de:

I. Análise da Carta de Experiências, para a qual será atribuído peso de 40% na nota final – etapa classificatória e eliminatória;

II. Entrevista, para a qual será atribuído peso de 60% na nota final - etapa classificatória e eliminatória.

8.2 A avaliação da Carta de Experiências levará em consideração os seguintes critérios, perfazendo nota final com peso de 40 pontos, conforme discriminado nos itens que seguem:

I. Trajetória acadêmica e profissional - Peso de 15 pontos;

II. Aptidão e experiência para desempenho da função pretendida - Peso de 10 pontos;

III. Atuação em projetos de Extensão - Peso de 10 pontos;

IV. Escrita (clareza, objetividade e questões de ortografia e gramática) - Peso de 5 pontos.

8.2.1 A nota final da Carta de Experiências será obtida a partir da média simples entre as notas dos avaliadores.

8.3 A entrevista levará em consideração os seguintes critérios, perfazendo nota final com peso de 60 pontos, de acordo com o detalhamento dos itens listados a seguir:

I. Contribuições para o projeto (conhecimento, experiências anteriores, grau de interesse e motivação) - Peso de 20 pontos;

II. Experiências anteriores relacionadas ao tema do projeto e à gestão e participação de projetos similares - Peso de 20 pontos;

III. Desenvoltura (oralidade, formalidade, concisão, argumentação, pontualidade, uso do tempo) - Peso de 20 pontos.

## 9 DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

<b>Etapas</b>	<b>Datas</b>
Inscrições	Até 13/04/2026
Homologação das inscrições	Até 15/04/2026
Divulgação do resultado da primeira fase e convocação para entrevistas	Até 17/04/2026
Entrevistas	De 22 a 24/04/2026
Divulgação do Resultado Provisório	A partir de 28/04/2026
Recursos sobre o Resultado Provisório	Até 29/04/2026
Divulgação do Resultado Final	A partir do dia 30/04/2026

9.1 Os editais de cada etapa do processo seletivo serão publicados na página da UFFS *Campus Erechim*.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS ERECHIM

**10 DA VIGÊNCIA**

**10.1** A vigência do certame está condicionada à execução do projeto e ao contrato celebrado junto à Fundação de Apoio.

**11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1** A banca de seleção é composta por três avaliadores designados pela Coordenação do projeto.

**11.2** Os esclarecimentos sobre o conteúdo deste edital podem ser obtidos pelo *e-mail* [denilson.silva@uffs.edu.br](mailto:denilson.silva@uffs.edu.br)

**11.3** Os casos omissos são resolvidos pela Coordenação do Projeto.

Erechim (RS), 27 de março de 2026.

Luís Fernando Santos Corrêa da Silva  
Diretor do *Campus* Erechim



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS ERECHIM

**ANEXO I**  
**CARTA DE EXPERIÊNCIAS**

**1 Instruções para a escrita da Carta:**

- a) Empregue a norma culta da Língua Portuguesa e utilize uma linguagem clara e objetiva.
- b) Respeite o alinhamento das margens, bem como os parágrafos.
- c) Redija a Carta de Experiências, descrevendo suas experiências com atividades extensio-  
nistas (participação na equipe executora como bolsista ou voluntário de projetos ou pro-  
gramas de extensão e cultura; organização de eventos; atividades voluntárias desenvolvidas  
na comunidade regional, ou outros formatos de atuação).
- d) Serão avaliadas: i) clareza na descrição das experiências e conhecimentos; ii) intenções  
como possível bolsista do projeto.
- e) O número mínimo de linhas é de 15 (quinze) e, o máximo, de 30 (trinta). Deve ser utili-  
zada a fonte Times New Roman, tamanho 12, com espaçamento entre linhas simples. Ao  
enviar a Carta de Intenções, lembre-se de preencher os seus dados de identificação.

<b>DADOS DE IDENTIFICAÇÃO</b>	
Nome/Nome Social:	
Curso:	Nº Matrícula:
E-mail:	Telefone de contato:
<b>CARTA DE EXPERIÊNCIAS</b>	

*\*Declaro que esta tarefa é meu próprio trabalho, exceto onde eu reconheço o uso do trabalho de outras pessoas.*

<b>NOME DO AVALIADOR:</b>	<b>NOTA</b>
<b>NOTA FINAL:</b>	